

EDITAL N.º 271/2014

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 11 de agosto de 2014

- 1- deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de constituição da Associação de Municípios do Vale do Tejo e da respetiva participação da Câmara Municipal de Benavente que, por fotocópia e depois de rubricada, constitui pasta anexa à respetiva ata, submetendo a mesma a apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do art. 108.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 2- deliberou por unanimidade, manifestar que a Câmara Municipal não vê inconveniente em que a Junta de Freguesia de Santo Estêvão possa utilizar o muro do jardim do Largo da Bola para o projeto de pintura de graffiti, sendo que em situações futuras, a ocorrerem, deve ser previamente solicitada à Câmara Municipal, por escrito, a respetiva autorização;
- 3- deliberou por unanimidade, conceder a licença especial de ruído solicitada pela Associação de Festas de Santo Estêvão para lançamento de fogo em balonas, variedades, bailes e som de rua, nas ruas da aldeia e largo da festa nos dias 29, 30 e 31 de agosto, das 08.00H às 04.00H, devendo ser cumprido o Regulamento Geral do Ruído;
- 4- deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor vice-presidente que deferiu a licença especial de ruído requerida pela Associação Recreativa e Cultural Amigos de Samora Correia para lançamento de fogo em balonas, variedades, bailes e som de rua nas ruas da cidade e largo da festa, de 13 a 18 de agosto, das 08.00H às 04.00H;
- 5- deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor vice-presidente que manifestou concordância com a informação N.º 6050/2014, de 06.08, e autorizou o lançamento de fogo em balonas, por ocasião da Festa em Honra de N.ª Sra. de Oliveira e de Guadalupe, de 13 a 18.08, devendo a Associação Recreativa e Cultural Amigos de Samora Correia dar conhecimento da realização do lançamento do fogo à Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Samora Correia,

bem como à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Samora Correia;

- 6- deliberou por unanimidade, homologar a informação da Subunidade Orgânica de Obras Particulares, de 30-07-2014 e, com base na mesma, isentar o Centro de Bem-Estar Social Padre Tobias do pagamento das taxas municipais no valor de 693,98 € (seiscentos e noventa e três euros e noventa e oito cêntimos);
- 7- deliberou por unanimidade, comunicar o teor da exposição apresentada pela Cooperativa de Formação e Animação Cultural, CRL dando nota de, por razões alheias à sua vontade, não ser possível, nos tempos mais próximos, concretizar o projeto para ensino previsto para Santo Estêvão, e reiterar junto do presidente da Junta de Freguesia de Santo Estêvão a intenção de reservar o espaço para um projeto de natureza semelhante;
- 8- deliberou por unanimidade, homologar a informação de Gestão Urbanística, de 06-08-2014 e, com base na mesma, considerar que a construção de um barracão agrícola que Francelina Ribeiro Ferraz pretende levar a efeito numa parcela de terreno com 10.400,00 m² de área, sita na R. General Humberto Delgado - Coutada Velha, freguesia de Benavente, se subsume no ponto “H” da proposta do senhor presidente da Câmara Municipal, aprovada e retificada pelo Executivo, respetivamente na sua reunião extraordinária de 27 de junho e ordinária de 4 de agosto, ambas do ano em curso.
Mais deliberou, igualmente por unanimidade, proceder ao levantamento da suspensão automática do procedimento e aprovar o projeto de arquitetura, com efeitos suspensos até à data de entrada em vigor do Plano revisto;
- 9- deliberou por unanimidade, homologar a informação de Gestão Urbanística, de 06-08-2014 e, com base na mesma, considerar que a legalização de alterações e ampliação de edifício existente e ainda alteração da utilização inicial de “Garagem e Casa do Forno” para comércio/serviços, que a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Salvaterra de Magos, CRL levou a efeito numa parcela de terreno com 737 m² de área, sita na Estrada Real, 119 - Porto Alto, freguesia de Samora Correia, se subsume no ponto “J” da proposta do senhor presidente da Câmara Municipal, aprovada e retificada pelo Executivo, respetivamente na sua reunião extraordinária de 27 de junho e ordinária de 4 de agosto, ambas do ano em curso.
Mais deliberou, igualmente por unanimidade, proceder ao levantamento da suspensão automática do procedimento e aprovar o projeto de arquitetura, devendo o processo seguir os seus trâmites;

- 10- deliberou por unanimidade, aprovar a proposta do senhor presidente de que a Câmara Municipal, relativamente ao processo de legalização de moradia unifamiliar e anexo que Silvino Baptista Gaita construiu na Estrada Real - Porto Alto, freguesia de Samora Correia, dispense a apresentação do projeto de verificação do regulamento das características de comportamento térmico do edifício e do projeto de infraestruturas telefónicas e de telecomunicações, e que os serviços confirmem, no local, a execução do muro nos termos legalmente definidos, tal como lhe foi verbalmente transmitido, podendo, cumprida tal formalidade, ser aprovado o projeto de arquitetura e o processo seguir os seus trâmites, por estar em causa situação excluída da suspensão de procedimentos, nos termos do ponto 1D da sua proposta aprovada pelo Executivo em reunião extraordinária de 27 de junho do ano em curso;
- 11- deliberou por unanimidade, homologar a informação de Gestão Urbanística, de 06-08-2014 e, com base na mesma, considerar que o pedido de alteração de utilização apresentado por Manuel Cerveira Mendes para a Rua da Liberdade, 54, em Samora Correia, se subsume no ponto "J" da proposta do senhor presidente da Câmara Municipal, aprovada e retificada pelo Executivo, respetivamente na sua reunião extraordinária de 27 de junho e ordinária de 4 de agosto, ambas do ano em curso.
Mais deliberou, igualmente por unanimidade, proceder ao levantamento da suspensão automática do procedimento e deferir a pretensão urbanística;
- 12- deliberou por unanimidade, homologar a informação de Gestão Urbanística, de 06-08-2014 e, com base na mesma, considerar que o pedido de autorização de alteração de utilização apresentado por José Vidal de Assunção para a Rua Elías Garcia, 11, em Samora Correia, se subsume no ponto "J" da proposta do senhor presidente da Câmara Municipal, aprovada e retificada pelo Executivo, respetivamente na sua reunião extraordinária de 27 de junho e ordinária de 4 de agosto, ambas do ano em curso.
Mais deliberou, igualmente por unanimidade, proceder ao levantamento da suspensão automática do procedimento e deferir a pretensão urbanística;
- 13- deliberou por unanimidade, homologar a informação de Gestão Urbanística, de 30-07-2014 e, em face da mesma, autorizar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 2.411,36 m² ao terreno com a área total de 4.835,36 m², sito na Estrada Municipal 515, em Benavente, e certificar em conformidade;

14- deliberou por unanimidade, homologar a informação 5881, de 28/07/2014 e, nos termos da mesma, denunciar por escrito o contrato de arrendamento em vigor nela mencionado.

Mais deliberou, igualmente por unanimidade, aprovar a minuta de plano de pagamento e regularização de dívida respeitante a rendas vencidas em sede de contrato de subarrendamento, considerada que seja a proposta da senhora vereadora Catarina Pinheiro Vale de que o montante em dívida de oitocentos e oitenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos seja acrescido do valor correspondente aos cento e vinte dias necessários para a denúncia do contrato de arrendamento, e autorizar o senhor presidente da Câmara Municipal a outorgar no mesmo.

Benavente, 18 de agosto de 2014.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)